



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4491 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA O
EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE
SUPORTE PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com o art. 13, alínea “c”, da Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA a Servidora Pública Municipal LISIANE COLET, matrícula funcional nº 608, carga horária de 24 horas semanais, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para o exercício das atividades de Suporte Pedagógico junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente conforme art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração